



**PORTARIA Nº 94, de 06 de Junho de 2017**

**Concede Licença sem Vencimentos.**

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido, na forma da lei, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder nos termos do Artigo 164, da Lei nº 014 de 08 de junho de 1949, sete (07) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor LUCAS ESPERANÇA DA COSTA, matrícula nº 00438, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 06 de junho de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal